



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1009/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018**

Concede licença em caráter especial
a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0113.0000020/2018-46 (GED), datado de 14 de maio de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO**, em que solicita a concessão de licença em caráter especial, para participar, para realizar, no período de 15 a 18/05/2018, inspeção junto ao Ministério Público do Estado do Piauí, atuando na Comissão da Infância e da Juventude do CNMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** a se afastar do Estado para realizar, no período de 15 a 18/05/2018, inspeção junto ao Ministério Público do Estado do Piauí, atuando na Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA